

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVIII

FLORIANOPOLIS

Terça-feira, 3 de Outubro de 1922

SANTA CATHARINA

NUM 1171

Dr. Hercílio Luz

Deve seguir hoje, às 6 horas para a sua Fazenda nas Taquaras o nosso eminente Chefe e amigo Sr. Dr. Hercílio Luz, digne Governador do Estado.

Na sua companhia seguem o Sr. Manoel Simões e exmo. exposa, os Srs. Coronel Sant'ana Guimaraes e Dr. Olavo Freire Júnior.

Desejamos a S. Ex. uma feliz viagem.

O exmo. Sr. Dr. Epitácio Pessôa felicita S. Ex.

O exmo. Sr. Dr. Epitácio Pessôa, eminente Presidente da República, enviou ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz por motivo da sua posse governamental, o seguinte telegramma:

Rio, 30.

Sciencie haver assumido o exercicio do cargo de governador desse Estado, apresento a V. Ex. as minhas felicitações. Saudações cordiais.

(Ass.) Epitácio Pessôa

A reunião da Convênção do Partido Republicano Catharinense

Realizou-se sábado, à noite, no edifício do Congresso Representative do Estado, a reunião da Convênção do Partido Republicano Catharinense.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Coronel Antonio Pereira e Oliveira que, após agradecer a prova de confiança com a sua escolha para presidir a sessão, convidou os Srs. drs. Carlos Wendlhausen e Walmar Ribeiro para servirem de Secretários.

Em seguida, S. Exa concitou a todos os convencionistas a apresentarem os seus diplomas.

Foi chamada, responderam pela Capital:

Coronéis Antonio Pereira da Silva e Oliveira; João da Silva Ramos, Leonardo Campos Júnior, desembargador José Arthur Boiteux, Pompílio Vespasiano Duarte Luz, por S. José, Carlos Napoleão Poeta e dr. Constantino Krimmel, pelo Palhacá; José Chrysostom Kerig, João Teobrônio de Oliveira e Luiz A. Born; por Garopaba Dr. Olavo Fruet Júnior; por Lage, Dr. Walmar Bittar, Bibiano Lima, Vidal Ramos Neto, Octacílio Costa e Mario Ramos; por Curitibanos; André Wendlhausen Júnior e Henrique de Almeida; por Campos Novos: Francisco Alves Fagundes e Zéferino Cândido Bittencourt; por S. Joaquim: Boanerges Pereira Medeiros; pela Lagoa: João Guimarães Pinho e Antonio Bessa; por tubarão: Dr. Joaquim David Ferreira Lima, Dr. Antônio Gouzaga e Luiz Matheus College; por Imaruhy: Antônio Lino Massa; por Araranguá, Coronel João Fernandes, Coronel Caetano Costa, Hector Benard, Pedro Benedetti, Alcides Neves por Cianorte; João Murta Colaço e Dr. Carlos Wendlhausen; por Urussanga: Major José Acácio Souza Moreira; por Biguaçu: Arthur Tupinambá de Campos; por Tijucas: Luiz P. Gomes de Miranda e Joaquim José de Sant'Anna; por Portão Bello: José da Silva Peixoto; por Nova Trento: Coronel Hipólito Boiteux; por Cauburú: major Estácio Santos; por Brusque: Augusto Bauer; por Itajahy: Macarenha; Passo e João Gays; por Blumenau: deputado Alvin Schaefer, Ernesto Mendel, Pauio Zimmermann, Francisco Margarida e Victor Konder; por S. Francisco: Dr. Luis Antonio Ferreira Guibalberto; por Parayá: Ezevino Neves; por Joinville: dr Arthur Costa, dr. Cesario de Souza e Eduardo Schwartz; por S. Bento: Luiz de Vasconcelos; por Canoinhas: Dr. Ivo Aquino e Octavio Xavier Raneu; por Mafra: Dr. Edmundo Lobo Pinto, Araújo Figueiredo e Antônio Mancio Costa; por Itapólio: Nicolau Ruthes Sobrinho; por Ouro Preto: Dr. Abelardo Luz; Dr. Luís Liberato Berroso, Coronel Generoso Cordeiro, Victor F. Raneu e A. Caminha; por Chapecó: Manoel Passo e Maria; Dr. Weneclesio Breuer; por Porto União: Dr. Fulvio Adachi e dr. Cid Campos.

Rio, 30. Peço venha apresentar vossa Ex. meus respeitosos cumprimentos fechilidades governo e prospero Estado S. Catharinense. Alvaro Simões Lopes Oficial Gabinete Ministro Agricultura.

Rio, 30. Sentindo minha saude não permitir estar ali presente peço em nome chefe e amigo queira acertar minhas respeitosas felicitações votos pela felicidade seu governo sua pessoa e dos que lhe são caros. Studer respondeu: S. Antônio Pedro.

Rio, 30. Agredecendo a comunicação de v. ex. faço os meus sinceros votos pela prosperidade seu governo. Saudações cordiais. Aració Azevedo, Presidente da Câmara Deputados.

Rio, 30. Queria eminente amigo receber nossas efectuosas congratulações com votos que fazemos pela sua felicidade pessoal pelo completo êxito do seu governo. Celso Bayma, Adolfo Konder, Elysee Guillerme.

Rio, 30. Comunicando haverdes assumido governo, desejo felicitações. General Setembrino Chefe do Estado, Maior do Exercito.

Rio, 30. Sentindo minha saude não

permitta estar ali presente peço em

nome chefe e amigo queira acertar

minhas respeitosas felicitações votos

pela felicidade seu governo sua pessoa

e dos que lhe são caros. Studer respondeu: S. Antônio Pedro.

Rio, 30. Peço venha apresentar vossa Ex. meus respeitosos cumprimentos fechilidades governo e prospero Estado S. Catharinense. Alvaro Simões Lopes Oficial Gabinete Ministro Agricultura.

S. Paulo, 29. Tentou a honra de acusar o telegramma no qual v. ex. me comunicava haver assumido o cargo de governador desse Estado para o qual foi eleito em 6 de Agosto último agradecendo a comunicação faço os melhores votos pela prosperidade de seu governo e felicidade pessoal de V. Ex. Atenciosas saudações Washington Luz.

S. Paulo, 29. Congratulo-me com o Estado de Santa Catharina pelo posse de Vossa Excelencia. Alberto Rydington Pelegrin, 29. Felicito caro amigo do quale congratulando-me pelo S. Caibarina vejo-o, afinal seus destinos. Abraços. Severiano Almeida.

Rio, 28. Assumindo governo queria V. Ex. acertar sinceras felicitações. Almeida Cardoso.

Rio, 28. Faço votos felicitações seu governo e desejo novo quarto reinado contínuo Estado mesmo renda progresso. Saudações. Eugenio Müller.

Napoleão Lopes

Regressou, ante-hontem, do Rio de Janeiro, o nome dedicado amigo e brillante colaborador Sr. Napoleão Lopes advogado da Companhia Colonization Developpement Company.

presentamos-lhe os nossos cumprimentos de bens vindos.

General Souza

Peço cumprimentos, recolhido nos seus amigos e amigos distinguidos e peço amizade exmo. Comandante Carlos de Abreu, digne de pulado estadual.

Fazemos votos pelo seu próspero restabelecimento.

As felicitações de S. Ex.

Revma. Sr. D. Joaquim de Oliveira

O exmo. Sr. Caetano Costa e José Kehrig apresentaram uma indicação profunda que a A Comissão Executiva do Partido fosse aumentada de sete para nove membros e que a base para a organização da Convênção do Partido, em vez da última eleição trienal federal seja a ultima eleição realizada no ultimo anno de cada quadriénio para Governador e vice-Governador do Estado, devendo cada Grupo de duzentos eleitores dar uma representante, não podendo entretanto cada município dar mais de cinco.

Esta indicação foi aprovada. Em seguida foram apresentadas moções de solidariedade pelo Dr. Victor Konder ao exmo. Sr. dr. Epitácio Pessôa Presidente da República, pelo dr. Cezar de Souza ao exmo. sr. Dr. Arthur Bernardes. Presidente eleito da República é pelo Dr. Walmar Ribeiro ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz Governador do Estado.

As duas primeiras moções transmitidas em telegrammas. Ficou deliberado que a ultima moção fosse transmitida pessoalmente pela mesa ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz.

Em seguida foram feitas as indicações dos membros do Conselho Superior do Partido, do seguinte modo: Floriápolis: dr. Abelardo Luz, S. José; Coronel Carlos Napoleão Poeta; Palhacá: José Chrysostom Kerig; Lages Coronel Caetano Costa; Curitibanos: Dr. Antônio Vicente Bulcão Viana; Campos Novos: Francisco Alves Fagundes; S. Joaquim: Lazarino Joaquim Amarante; Lages: João Guimarães Pinho; Tubarão: Coronel João Luís Collaço; Araranguá: Coronel João Fernandes Souza; Biguaçu: Dr. Cid Campos; Tijucas: João Beyer Junior, Brusque; Dr. Marcos Konder; Blumenau; Victor Konder; S. Francisco; Dr. Eugenio Müller; Dr. Schaefer; Itajaí: Dr. Arthur Costa; S. Bento: Major Luiz Vasconcelos; Canoinhas: Coronel Octavio Raneu; Mafra; Dr. Urbano Silva; Cruzeiro; Antônio Mancio Costa; Chapecó; coronel Manoel dos Passos Maia; Porto União: Dr. Edmundo Luz Pinto.

Foi levantada a sessão. Em seguida a mesa foi à Estação Agronomista cumprimentar o exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, eminente Governador do Estado.

O Sr. Coronel Pereira e Oliveira expressou a moção de solidariedade que a Convênção do Partido Republicano Catharinense acabava de votar.

S. Ex. muito honrado agradeceu o elevado gesto.

Após animada palestra o S. Coronel Pereira e Oliveira e de seus amigos de Blumenau da sessão da Companhia retiraram-se.

Dr. Manoel Nobre

Esteve alguns dias nesta Capital, tendo regressado no Anexo para S. Francisco, onde é integrado Delegado Especial, o nosso pre-sado amigo Sr. Dr. Manoel Nobre.

S. S. que é um dos mais brilhantes espíritos da nova geração catarinense, viu-se cercado, dentro capital, de inúmeros admiradores.

Os festejos das Fazendas São José

peço gratificações.

Rio, 2. Em resposta à consulta do Delegado Fiscal domo. Eu falei, a Direcção da Fazenda declarou que ficaria em suas mãos direito ao abuso a gratificação estabelecida no art. 150, decreto 4555, de Agosto vistoso.

Dr. Alfredo Luz

Após uma ausência prolongada, de alguma meses, chegou, hontem, de São Paulo, o nosso presadíssimo amigo Sr. Dr. Alfredo Luz, ilustre advogado.

S. S. que viajava abordo do vapor *Sírio*, entrado à tarde foi recebido no Trapiche Municipal pelo Sr. Capitão João Cincio de Souza Siqueira, ajudante de ordens do exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Muitos amigos e admiradores aguardavam ali a chegada do distinto e contemporâneo, uma das figuras mais prestigiosas pelo talento, pelo carácter e pelo cavalierismo no nosso meio social.

No s. o regresso, o Sr. Dr. Alfredo Luz vem novamente retribui as mais carinhosas demonstrações de estima e de apreço dos seus paiscos e amigos, que acompanham com sympathy a sua brilhante carreira na advocacia e na política.

República apresenta ao Sr. Dr. Alfredo Luz os seus cumprimentos de boas vindas.

ESTRADA DE FERRO SANTA CATARINA

A propósito da Estrada de Ferro Santa Catharinense ao Sr. Dr. Breves Filho, representante do governo do Estado o exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz governador, recebeu os seguintes telegrammas:

Blumenau, 1. Tenho a honra de comunicar foi hoje lavrada a acta da entrega da estrada de Ferro Santa Catharinense com assistência dos representantes do governo federal engenheiro Edgard Dourado e Gilberto Neves e que acabo assumir direcção como representante do Estado.

Congratulando-me com V. Ex. apre-veito ensejo para a segurar no desen-velho do cargo com que me distinguio esforçar-me-e corresponder a honra e confiança Joaquim Breves.

Director da Estrada de Ferro Santa Catharinense.

Tendo o prazer de comunicar a V. Ex. haveremos feito em nome do go-vernador federal a entrega ao representa-te do Estado da Estrada de Ferro de Santa Catharinense e a secção fluvial. Saudações de Outras Dourado Chefe da Seção Fiscalização S. Neves Director interino da E. de F. Santa Catharinense.

II. Senador Felipe Schmidt congratula-se com S. Ex.

Felicitando a S. Ex. pela sua posse de Governador do Estado, o sr. Se-nador Felipe Schmidt transmitiu ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz o seguinte telegramma:

Rio, 26. Receba o meu presado am-igo muitas saudações muito cordiais e meus melhores votos para que seja de muita felicidade e muita prospé-ridade para nosso Estado o quadriénio governamental que hoje se inicia. Abraços.

As congratulações do Coronel Elysee Guillerme, deputado federal

S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz Go-vernador do Estado, recebeu do Sr. Cel. Elysee Guillerme, ilustre deputado federal.

Rio, 28. Ao iniciando o novo período governamental no nosso Esta-do pelo voto espontâneo e unânime do distinto povo catarinense tenho a grata satisfação de apresentar-vos vivas congratulações fazendo votos que seja de muita felicidade e muita prospé-ridade para nosso Estado o quadriénio governamental que hoje se inicia.

Tendo o prazer de comunicar a V. Ex. haveremos feito em nome do go-vernador federal a entrega ao representa-te do Estado da Estrada de Ferro de Santa Catharinense e a secção fluvial. Saudações de Outras Dourado Chefe da Seção Fiscalização S. Neves Director interino da E. de F. Santa Catharinense.

As felicitações do Dr. Adolfo Konder

O Sr. Dr. Adolfo Konder, ilustre Deputado federal, felicitou o exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, nos seguintes termos:

Rio, 26. Com um aperto e afetuoso abraço felicito-me de coração que seu novo mandado seja de grande sucesso e logo comece a exercê-lo com muita energia e trabalho incansável. Que o seu governo seja de grande proveito para o povo catarinense e que sua saída seja de grande proveito para o Brasil. Abraços.

VIAJANTES ILLUSTRES

Seguiram ante-hontem, a bordo da *Itaguera*, para o Rio de Janeiro, os nossos distinços amigos srs. drs. Pereira Lima, deputado federal; M. Col. Iaco, Secretário do Interior e Justiça e Fulvio Aducci, deputado estadual.

Também seguiram os nossos preza dos amigos srs. desembargadores Medeiros Filho, presidente do Superior Tribunal de Justiça e João Pedro da Silva e o deputado estadual dr. Edmundo da Luz Pinto, que vai tomar parte no Congresso Jurídico a reunir-se por estes dias, no Rio, em comemoração do nosso Centenário.

Os seus embargos, efectuados no trapichê municipal, às 11 horas, estiveram muito concorrido.

S. Exa. o sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, esteve a bordo do vapor em que seguiram os ilustres viajantes.

Entre as pessoas presentes no trânsito municipal notamos as seguintes:

M. dr. Eulálio Fragoso, oficial de gabinete do exmo. sr. Dr. Governador do Est. dos capitães João Cândido e tenente Cantidio Regis, ajudante de ordenanças auxiliar de gabinete de S. Ex.; coronel Pereira e Oliveira, vice-governador; dr. Vítor K. Kinder, Secretário da Fazenda; e coronel Raul no Horne, presidente do Congresso; Repres. alívio; deputado; e tadeus Joaquim Pinho, Luiz Vaz e Melo, D. Odoro de Carvalho, Walmar Ribeiro, Ivo d'Aquino, Cid Campos, Thiago de Caio, Bulcão Vianna, Carlos Wendhausen, Francisco Fagundes, Hippolyto Boiteux, João Fernandes, Bibiano Lima, Vital Ramos Netto, Caetano Oliveira, Accacio Moreira e João Carvalho; desembargadores Hercílio Ribeiro, Antônio Ram gem e José Boiteux, dr. Abelardo Luz, tenente-cor. nel Manoel Nascime no Lins, comandante da Força Pública; dr. Henrique Leisa, juiz federal; dr. Antônio Nunes, procurador geral de Estados des. Miletto Tavares, juiz des. da d. 1^a e 2^a varas des. da capital; dr. Alfredo Araújo, inspector veterinário; Thomaz Gonçalves, professor da Escola de Artilharia, André Wendhausen em junior, conselheiro municipal; Tufi S. Siedill, Alida Linhares, coronel Campos Júnior, por si e pelo sr. m. j. José Faria, seu parente de Biquinhas; coronel João da Silva Komo, coronel André Wendhausen, major Pedro Cunha, director do *Theatro*; dr. Oscar Ramos e Tião Carvalho, redactores dest. folha; drs. Antônio da Costa Lima, Zulmário Soeiro, juiz de Curitibanas; de Teixeira de Freitas, juiz de Port. União; tenente J. S. Rodrigues Fernandes, subdirector do Interior; drs. Felipe Peixoto, inspector da Saúde do Porto e Mato Grosso; agente do Lloyd; dr. José Ferreira Boa, procurador fiscal da Fazenda Estados; dr. Fernando Caldeira, juiz federal substituto; coronel Sant'Anna Guimarães, administrador dos correios; dr. Olavo Freire Junior, superintendente municipal; dr. Adhemar Grisi, administrador do metadouro público; major Dalmirão de Barros, majores Poma, dr. Luz e José Inácio, conselheiros municipais; major Manoel Pereira, fiscal da Força Pública; dr. Carlos Corrêa, médico legista; advogado Napoleão Lopes, capitão Flaviano Gastão, dr. Júlio Renau, dr. Waldemiro Sales, inspetor do povoamento; dr. Antônio Gonzaga, tenente Hermínio Menezes, capitão Alexandre Sá, colector federal em Tubarão; João Tolentino de Souza, secretário da Junta Commercial; Roberto Sanford, escrivário da Alfândega do Rio; capitão João da Costa Mesquita, José Gomes da Cunha, conferente da Alfândega; tenentes João Marinho e Francisco Britto, major Alvaro Lima, chefe da estação telegráfica; Miguel Brandão, Colombo Sabino, guardião-mor da Alfândega; farmacêutico Mancio Costa, capitão J. S. Grumich, Major Cardoso, mordomo de Palacio; João Caldeira e Joaquim Arantes, secretário e escrivão do Superior Tribunal de justiça; cirurgião-dentista Cabral Motta, Adelindo Ferreira, Francisco F. e yes, Benito Ferreira da Cunha, Alcides Neves, capitão Herculano Freitas, major Francisco Sommer, Francisco Peçanha, José Secco, Pedro Reis, Demostenes Segui, Antônio Sessa, superintendente municipal de Laguna; Inácio Costa, tesoureiro do Tesouro do Estado; Filomeno da Costa Arantes, sub-director do Tesouro; Mamede Visconti, concessionário da Loteria do Estado; Amaro Dutra, oficial do gabinete do dr. Secretário do Interior, Adolfo Bittencourt da Silveira, oficial de gabinete do dr. Superintendente da Fazenda; Alcibiades Seabra, José Gil, Pedro Evaristo Dias, Antônio Parreiro, Octavio Oliveira, Pedro Carreiro, Hercílio Mendonça, Polybio Napoleão Venera, escripturários do Tesouro do

NOTAS SOCIAIS

ENLACE MATRIMONIAL

Realizou-se no sábado proximo passado, na cidade de Tijucas, o enlace matrimonial da senhorita Lydia de Lourdes Claudio, filha do sr. Cláudio Claudio funcionário público federal e revisor desta folha com o sr. Antônio Peixoto, filho do sr. Francisco Peixoto, fazendeiro e industrial residente em Santa Lucia, município de Porto Belo. Paraynepharam no acto civil parte da noiva a senhorita Lia Peixoto e o sr. Nestor Firme e por parte do noivo, o sr. major Gustavo Silveira e Exma. esposa D. Eulália Silveira e no religioso por parte do noivo o sr. José Peixoto e a senhorita Benta Peixoto e por parte da noiva o sr. major Gustavo Silveira e Exma. esposa.

Ao novo casal, enviamos as nossas felicitações com votos de muitas prosperidades.

HOSPEDES E VIAJANTES

Elysiro Simões

Regressou de sua viagem ao Rio o nosso presado amigo sr. Elysiro Simões concedendo comércio desta praça.

Apresentamos à S. S. os nossos cumprimentos de boas vindas.

Aciprestados da exma. Sra. D. Cora de Luz Medeiros, virtuosa esposa de Sr. Desembargador Medeiros Filho, seguiram ante hontem para S. Paulo, as gentilissimas señoritas Rita Medeiros Soares e Rita Medeiros, filha e Sobrinha do nosso presado amigo Sr. major Bonifácio Soares.

Desejamos-lhes uma muito feliz viagem.

CINEMAS

N. V. *Valeadas* e no *Ponto Chic*,特に localizada, hoje, a esplêndida pelecula «Paixão de Barbaro», que é, em matéria de cinematografia, um trabalho perfeito, entremeado de cenas emocionantes, obedecendo ao maximo critério artístico.

Os frequentadores da sympathica casa vão ter esta noite uma verdadeira delicia espiritual.

As congratulações do sr. dr. Hercílio Luz

S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz, recebeu do Sr. Dr. Henrique Lage, ilustre Director da Empresa de Navegação Costeira e da Companhia Carbonífera de Araraquá o seguinte telegramma:

Rin. 28. Ao assumir hoje cargo de governador apresento ao presado amigo sinceros votos de felicidades pessoais e ao Estado devo felicitar por tel-o novamente a frente dos seus destinos. Henrique Lage.

Joaquim Torres

Tranzezere, hoje, o aniversario natalício do nosso presado amigo Sr. Joaquim Torres, zeloso funcionário do escritório da Companhia Costeira.

O aniversariante é um valioso sportmen, conhecedor do assumpto ao qual dedica o melhor dos seus esforços.

Ao Sr. Torres enviamos as nossas felicitações com os votos de muitas felicidades.

Estados Ony Oma: d'Eça, Hercílio Reis, Hermano Menezes Filho, José Fustino de Souza, Octávio Marques Guimarães, João do Prado, Mario Sarmento, Irineu Garcia, Pedro Zommer, Victor Ferreira da Silva, M. noel Pedro da Silva Junior, Rodolfo Forneira, Ernesto Viegas, Juvenal Porte, secretário desta fábrica; Celso Almeida, 1º oficial da Diretoria de Viseu e Obra Pública; Cassio de Luz Abreu, Arthur Luz, Frederico José de Souza, comandante dos guarda-selvas de Alfândega; Epaminondas José dos Santos, major Adolfo Lima, Manoel Roberto Rilla, Júlio Moreira, Nicanor Juvenal, André Pimenta, Joaquim Amaro Romão, Trajano Margarida, Lindopédro José de Souza, José Góis, Pedro Evaristo Dias, Antônio Parreiro, Octavio Oliveira, Pedro Carreiro, Hercílio Mendonça, Polybio Napoleão Venera, escripturários do Tesouro do

Dr. Mario Viana

Chegou de Chapadão, onde é integrante da Diretoria o nosso distinto amigo sr. Dr. Mario Viana.

Apresentamos à S. S. os nossos cumprimentos de boas vindas.

PONTO CHIC E VAMERES

HOJE HOJE

PAIXÃO DO BARBARO

Super-produção

Paramount

CONGRESSO DO ESTADO

Memória da 28a. sessão ordinária, em 1º de Outubro de 1922.

Presidência do — Sr. JOÃO PINHO.

1º Secretário — Sr. DIODORO DE CARVALHO.

2º Secretário — Sr. CID CAMPOS.

A hora regimental, presentes os Srs. João Pinho, Deodoro de Carvalho, Cid Campos, João Fernandes, Carlos Wendhausen, Bibiano Lima, Thiago de Castro, Francisco Fagundes, Virgílio Netto, Bulcão Vianna, Alvin Schrader, Hippolyto Boiteux, Caetano Costa e Accacio Moreira, abre-se a sessão.

É lida, posta em discussão, que se encerra, sem debate, ficando adiada a votação por falta de numero, a partir da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

Expediente

OFFÍCIO do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, datado de 28 de Setembro p. passado, comunicando ao Comissário que haverá nessa mesma data assumida as funções do cargo de governador do Estado para o qual foi eleito e reconhecido pelo C. a. gresso. Requerido como especial agrado.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN requereu a nomeação de um membro para compor a 2ª Comissão, que se achava desalocada.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. Alvin Schrader.

O SR. ACCACIO MOREIRA diz que achando-se ausente o Sr. Luz Pinto, vem requerer a nomeação de um substituto para completar a 1ª Comissão.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. Cid Campos.

In parte da ordem de dia Apresentação de projectos, partidas, indicações, requerimentos, etc.

O SR. 1º SECRETARIO leva os seguintes trabalhos:

Parcerar n. 34

A 1a e 3a. Comissões examinando o ofício n. 119, datado de 23 de Setembro, em que a Superintendência Municipal de Campos Novos, remeteu cópia da lei municipal n. 206 de 18 de Agosto do corrente anno, permitindo ao município alienar em favor da Fazenda Pública o seu patrimônio em Rio Uruguaí, e pede, no mesmo tempo, autorização do Congresso para aquelle fim, tudo de acordo com a lei estadual n. 1374 de 15 de Setembro de 1921 só de parecer que a mesma deve ser concedida. Nesse sentido submetem à consideração do Congresso o seguinte projecto de lei:

Projecto n. 145

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam suprimidos o hymno a bandeira e armas do Estado que serão substituídos pelo hymno, bandeira e armas nacionais.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão é adiada a votação por falta de numero.

Redação final do projecto n. 17

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam suprimidos o hymno a bandeira e armas do Estado que serão substituídos pelo hymno, bandeira e armas nacionais.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão é adiada a votação por falta de numero.

Redação final do projecto n. 20

O Congresso Representative decreta:

Art. Unico. — Fica concedida permissão ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimônio em favor da Fazenda Pública, e pede, no mesmo tempo, autorização do Congresso para aquelle fim, tudo de acordo com a lei estadual n. 1374 de 15 de Setembro de 1921 só de parecer que a mesma deve ser concedida. Nesse sentido submetem à consideração do Congresso o seguinte projecto de lei:

Projecto n. 145

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Comissário que regula as festas forenses no Estado.

O Comissário aceita, em princípio, a idéia contida no projecto, visto a mesma corresponder á uma necessidade pública e inspirar-se na tradição do nosso direito; mas julga concretizar melhor os interesses colectivos oferecendo o seguinte substitutivo.

Projecto n. 48 A

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — São feriados no litorâo, além dos domingos e dias de festa nacional e estadual, os de comemoração declarados talvez por decreto, e mais as que decorrem de 25 de Dezembro a 1º de Janeiro, domingo de Ramos ao dia Pachônia, e de 15 de Fevereiro a 31 de Maio.

Art. 2 — O Decreto n. 1285 de 30 de Novembro de 1853, será observado de em tudo quanto não contrarie a presente lei.

Art. 3 — Fica expressamente revogado o art. 4º da Lei n. 1231 de 25 de Outubro de 1918 e suas disposições em contrario.

S. Ex. o Sr. dr. Hercílio Luz, 1º de Outubro de 1922.

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a despedir até tres contos de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1922.

Luz Pinto

Accacio Moreira

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Redação final do Projecto n. 33

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Congresso Representative autorizado a despedir um conto de reis na construção da herma do grande poeta Luiz Dellino, que será eretta em uma das praças desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

- E' anunciada a 3a discussão do projeto n. 26, relevando das dívidas que tem para com o Tesouro do Estado, proveniente de taxas de Engotos, D. D. Olympia Carvalho, Maria M. Lopes, Tourinho Gomes e Francisca Paulina da Silva.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN envia à Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão como o projeto:

Emenda additiva .. o art 1º do projeto n. 26

Accresce-se onde convier, o nome de D. Deolinda Vieira.

S. S. 1-10-922.

Carlos Wendhausen
Thiago de Castro
Castano Costa
Alvin Schrader

Encerrada a discussão, é aprovada a emenda, salvo o projeto.

Posto a votos, é aprovado o projeto, que vai à Comissão de Redação.

Nada mais ocorre, o Sr. Presidente designa para a sessão próxima a seguinte:

Ordem do dia

la PARTE

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e pareceres.

2a PARTE

2a discussão do projeto n. 44, concedendo uma subvenção anual de 1:000:000 à Sociedade «Amadores da Arte» de Lages.

- 2a discussão do projeto n. 11, fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

- 2a discussão do projeto n. 39, autorizando o Poder Executivo a contratar com Astrogildo Octacilio Noronha a construção de um Matadouro e Xarqueada.

- 2a discussão do projeto n. 48, concedendo permissão ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimônio.

- 2a discussão do projeto n. 40, autorizando a lei ferias no 5º.

- 2a discussão do projeto n. 4, determinando que os sindicatos e casas agrícolas gozariam de isenção de impostos de indústria e capital compreendendo os mesmos impostos para cu e pagamento já foram feitos.

- 2a discussão do projeto n. 25, mandando que para os efeitos da Lei n. 363, de 22 de Agosto de 1903, que aprovou a Lei n. 162, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

- 2a discussão do projeto n. 34, criando o Município de Bom Retiro, devendo-a à categoria de vila.

- 2a discussão do projeto n. 35, concedendo um ano de licença, com ordenamento, para tratamento de saúde, ao encapuchado do Comunidade do Estado, Sr. Alfredo Müller.

- 2a discussão do projeto n. 3, O Congresso Representative do Estado a Ribeira e fixando o Despesa total.

para o exercício de 1923.
Levanta-se a sessão

Decreto de São Paulo ordinário, com 2 de Outubro de 1922.

Presidente do - Sr. JOÃO PINHO
1º Secretário - Sr. LUIZ VASCONCELOS
2º Secretário - Sr. DEODORO DE CARVALHO

A hora regimental presentes os Srs. João Pinho, Luiz Vasconcelos Deodoro de Carvalho, Raúlio Horn, João Fernandes, Bibiano Lima, Francisco Augusto, Vilal Nito, Bulcho Viana, Alvin Schrader, Hypólito Boiteux, João C. Carvalho, Ivo d'Aquino, Carlos Wendhausen, Caetano Costa e Walmar Ribeiro, abre se a sessão.

E' lida e, sem debate aprovada, a acto da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

Expediente

OFFICIO - do sr. Alpheu Rosas, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, datado de 4 de Setembro p. passado, comunicando a este Congresso que foi instaurada a 3a sessão da legislatura, a 10 do cit do mês e efeita a respectiva Mesa. Intercede;

- idêntico do Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, datado 12 de Setembro, fazendo a mesma comunicação. - Intercede.

1º parte da ordem do dia
A apresentação de projetos, pareceres, requerimento, indicações, etc. São lidas e, nem debat, aprovadas as seguintes redações finais dos projetos ns. 26, 28, 30 e 37, que vão à sanção.

Redação final do projeto n. 26, conforme vencido em 2a discussão

O Congresso Representative do Estado.

RESOLVE:

Art. único.—Ficam relevadas das suas dívidas para com o Tesouro do Estado, provenientes das taxas de aguas e esgoto: Olympia Luiza de Carvalho, Maria Melchiora Lopes, Tourinho Gomes, Francisca Paulina da Silva, Maria Thereza Xavier, Maria Francisca Fernandes, Maria Geverard, Sociedade musical Amor à Arte, Hospital de Caridade desta Capital, Sociedade União Beneficente dos Trabalhadores de Florianópolis e ao Aylo de Orpós e Irmandade do Espírito Santo, sendo estes quatro últimos sómente quanto à dívida proveniente de instalações. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 2 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator

Accacio Moreira

Resolução final do Projeto

n. 26

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. único.—Fica concedida a isenção, pelo espaço de cinco anos, contados desde data, dos impostos de capital, indústria e profissões e emprego, para a fábrica de pentes de chifre, montada em Joinville, pela firma Pereira, Probat & Companhia e para a fabrica de assentos para cadeiras, montada em São Bento por Hugo Fischer, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 28

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. único.—Ficam aprovados os decretos do Poder Executivo, de ns. 1377 de Maio de 1920, 1454 de 25 de Março de 1921 e 1500 de 30 de Dezembro p. passado, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 32

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 37

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 39

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 48

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 49

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 50

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 51

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 52

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 53

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio; 1572, de 10 de Julho; 1579, de 21 de Junho; 1583, d. 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho, 1589, de 8 de Julho; 1590, d. 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de julho; 1601 de 16 de Agosto, assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 1 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho, 154, de 20 de Junho, 155, de 11 de Julho; 156, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 9 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira

Redação final do projeto n. 54

O Congresso Representative do Estado.

Decreto

Art. 1º—Ficam aprovados os Decretos expedidos pelo Governo do Estado sob ns. 1480, d. 29 de Outubro, 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro, 1499 e 29 de Dezembro, todos do annos de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1 de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1542, de 28 de Março; 1543, de 19 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1577, de 12 de Maio

das Sessões, 2 de Outubro de 1922.

*Castano Costa
Jodo Carvalho
Bibiano Lima
Hippolito Boiteux
Vidal Netto*

Emenda no Projeto n. 39
O de convicção:

A. I.—O contratante obriga-se à elaborar no M. 1 d'outono Xarqueada uma balança, com capacidade, pelo menos para cinco rezes, para pesagem do gado em pés assim como um pequeno frigorífico.

Sessões das Sessões 2 de Outubro de 1922

*Castano Costa
João Carvalho
Vidal Netto
Bibiano Lima
Hippolito Boiteux*

Encerrada a discussão, são aprovadas as emendas dos Srs. Ivo de Aquino e Castano Costa.

E' anunciada a discussão do art. 2º O SR. CAETANO COSTA justifica a manda s'mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo

Emenda no Projeto n. 39

Art. 2º—depois das palavras «destinada ao consumo» diga-se em época de epizootia.

S. S. Congresso, 1-10-922

*Baldio Viana
Castano Costa*

encerrada a discussão, é aprovada a emenda salvo o artigo.

Posto a votos é aprovado o art. E' anunciada a discussão do art.

O SR. WALMOR RIBEIRO usa da palavra e justifica a seguinte emenda, que manda à Mesa e entra em discussão com o artigo.

Emenda no Projeto n. 39

Acrescente se antes do Art. 3º

Art.—A efectividade das favores e garantias relativas ao Matadouro II, cam dependentes do estabelecimento e regular funcionamento da Xarqueada, com uma matança menor inferior a trezentas cabeças mensais, no tempo da saída.

§ 1º—Por s'mea entende-se o período correspondente a época do gado gordo a saber de Fevereiro, de Junho inclusivo.

S. S. 2 de Outubro de 1922

Walmor Ribeiro
Encerrada a discussão, é a emenda aprovada com o artigo.

Sem debate, é aprovado o art. 4º do projeto, que vai à Comissão de Redação.

Sem debate, são aprovados, em 2ª discussão, os projectos

—n. 46, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

TABELLA N. 2
Vencimentos de oficiais da Força Pública

GRADUAÇÕES	No. de Of.	Soldo	Graffiti	Venc. mensal	Venc. anual	TOTAL
Tte. Coronel	1	440.000	220.000	660.000	7.920.000	7.920.000
Major	1	308.000	154.000	462.000	5.544.000	5.544.000
Capitães	9	264.000	132.000	396.000	4.752.000	4.752.000
Tos. Tenentes	6	209.000	104.500	313.500	3.762.000	3.762.000
2os.	15	147.000	93.500	280.500	3.366.000	3.366.000
SOMMA		1.207.000	630.000	1.837.000	22.084.000	22.084.000

S. S. 2-10-1922.

*Carlos Wendhausen
Castano Costa
Ivo d'Aquino
Atóim Schrader*

TABELLA N. 3

Vencimentos das praças da Força Pública para o ano de 1923

GRADUAÇÕES	No. de praças	Soldo	Etapa	Venc. mensal	Venc. anual	TOTAL
Sargentos ajudantes	1104.000	1.068.500	1.068.500	1.068.500	12.702.000	12.702.000
Primeros Sargentos	9	93.000	1.736.500	15.628.500	175.982.500	175.982.500
Segundos	21	71.000	1.472.500	30.922.500	348.375.000	348.375.000
Terceiros	17	49.000	1.208.500	20.544.500	225.982.500	225.982.500
Cabos de esquadra	61	31.500	798.500	60.908.500	730.898.000	730.898.000
Anapagadores	50	28.200	668.900	47.945.000	525.740.000	525.740.000
Muzicos da 1ª Classe	10	82.000	1.064.500	16.045.000	182.540.000	182.540.000
" " 2a "	14	52.500	1.260.500	17.507.000	225.098.000	225.098.000
" " 3a "	9	32.600	1.011.700	9.106.300	101.933.000	101.933.000
Soldados Corneteiros	19	38.200	958.900	18.218.100	185.962.000	185.962.000
Soldados Tambores	18	38.200	868.900	17.200.300	164.402.000	164.402.000
Soldados Clarim	1	38.200	958.900	958.900	958.900	958.900
Soldados	373	25.000	920.500	243.450.500	2.727.950.000	2.727.950.000
SOMMA		603		602.250.500	7.227.950.000	7.227.950.000

S. S. 2 de Outubro de 1922

*Carlos Wendhausen
Ivo d'Aquino
Castano Costa
Atóim Schrader*

—n. 40 A, estabelecendo as férias do Fóro.

Em 3a discussão é aprovado projeto n. 4 A determinando que os syndicatos e caixas agrícolas garantem a isenção de impostos de industria e capital compreendendo nesse mesmo os impostos para cuja pagamento já foram lançados.

Vai à Comissão de Redação O SR. PRESIDENTE: Deixar de submeter à discussão o projeto n. 26, por isso que ainda não decorrem as 24 horas do adiamento requerido pelo Sr. Accioly Moreira.

São aprovados, em 3a, discussão, em debate, e vão à Comissão de Redação os projectos

—n. 34, creando o Municipio de Bom Retiro, elevando o à categoria vila.

—n. 35, concedendo um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, no escriptório do Comissariado do Estado, Sr. Alfredo Müller.

E' anunciada a 3a. discussão do projeto n. 43, orçando a receta e fixando a despesa do Estado para o exercício de 1923.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN requer o adiamento da discussão do projeto por 24 horas, pedindo, entretanto, que o mesmo seja dado para ordens dos trabalhos da sessão de amanhã.

Vai à Mesa é lido e sem debate, aprovado o seguinte

Requerimento Requerido que seja adiado por 24 horas a discussão do projeto n. 43, S. S. 2 de Outubro de 1922.

Carlos Wendhausen Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente designa para a sessão proxima a seguinte

Ordem do dia Ia PARTE Antesentido de projectos, requerimentos, indicações e pareceres

2a PARTE 3a discussão 33, concedendo à Sociedade Anonyma Xarqueada Catharinense isenção de todos os impostos dentro do prazo de cinco anos.

3a discussão 33, projeto n. 28, autorizando o Poder Executivo a criar um escriptório da Comissão de Redação.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renaus em Camboriú o auxílio anual de 600.000.

3a discussão do projeto n. 44, concedendo a subvenção de 120.000 a Sociedade Amadores da Arte de Lages.

3a discussão do projeto n. 11, concedendo autorização ao município de Campos Novos para fixando a Força Pública para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 39 autorizando o Poder Executivo a contratar com Astrogrid Octacilio Noronha a construção de um Matadouro e Xarqueada.

3a discussão do projeto n. 40 A estabelecendo férias no Fóro.

3a discussão do projeto n. 43, Orçando a Receita e fixando a Despesa para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 25, dando que para os efeitos da Lei n. 688, de 22 de Agosto de 1903 fique autorizado a L. 182, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

3a discussão do projeto n. 45, concedendo permissão ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimônio.

Levantam-se sessão.

PONTO CRÍTICO E VARIAÇÕES

HOJE HOJE

PAIXÃO DE BARBARO

Super produção

Paramount

Industria Catharinense

Convidado pelo nosso presidente amigo sr. deputado Luiz Vasconcellos, presidiu o Supreintendente de São Bento, visitamos, nontem, o escriptório de representações do sr. Elyso Simões, à rua João Pinto, para apreciar vários tipos de cadeiras de madeira, fabricadas pelo Rio Negrinho, naquelle Municipio.

Trata-se de cadeiras fabricadas pelo sr. Ehrl & Cia, que pouco tempo vem explorando a industria de madeira, madeira catarinense.

As cadeiras expostas são bem trabalhadas e nos seus vários tipos demonstram que adequadamente está a industria de móveis, honrando assim o bom nome da nossa terra.

Os sr. Ehrl & Cia já fizeram 3.000 cadeiras para a Exposição do Centenário, tendo o seu trabalho merecido muitos louvores. Recomendamos ao público uma visita a exposição dessas cadeiras no escriptório do sr. Elyso Simões.

Este é o nome de um livro que está sendo publicado ou vai aparecer por estes dias.

Esta mesma obra já apareceu entre nós em Maio deste anno (1922)—em pequenos folhetos e agora vai reaparecer.

Segundo nos garantiu o seu autor, deixa vez vez garantir o seu autor.

Chama a atenção do respeitável público para tomarem assinatura desta obra.

Diz o escriptor e proprietário do romance que é um monumento da actualidade, uma obra que encerra em si todas as virtudes que estão esquecidas há muito tempo, até mesmo das mais altas sociedades, poderes, ciência, economia, responsabilidades até das mais altas autoridades.

Nos garantio que espera com o auxílio da sua obra ser uma verdadeira erupção do carácter decadido de quasi todos os homens até mesmo dos mais nobres ou que se julgam sabios.

A primeira parte da obra foi remetida à Exposição do Centenário, para ser julgada pelo comissão de júris daquela grande exposição.

Logo que chegar vai ao prêmio.

Também nos garantio que seja qual o julgamento que lhe derem, não deixar de fazer publica dessa grande obra.

Garante ao respeitável público quer dê ou de outra qualquer cidade, vilé, aldeia, ou mesmo um estado que principiar a ler a sua obra e tornar a sua assinatura tão popular quanto o nome do seu autor.

Não necessitará com os assinamentos do seu livro: só com o romance "Maria a Fada do Botique", que nem saber porque não distribuirá a quem compra alguma das suas antiguidades só recobrando até 30% lucro.

Todo o interesse do autor é fazer com que o seu livro: não distribuir gratuitamente porque o material custa dinheiro, e a impressão é cara demais, custa muito dinheiro.

Agostinho Alves Souza

O dr. Ezequiel Torres, Juiz do Distrito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma de lei

estabelece o concurso de Redação

para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 40 A estabelece férias no Fóro.

3a discussão do projeto n. 43, Orçando a Receita e fixando a Despesa para o exercício de 1923.

3a discussão do projeto n. 25, dando que para os efeitos da Lei n. 688, de 22 de Agosto de 1903 fique autorizado a L. 182, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

3a discussão do projeto n. 45, concedendo permissão ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimônio.

Levantam-se sessão.

DESEMBARGADOR

José A. Boiteux

Advogado

Das 12 às 15 horas, em seu

residência à Praça General O.

de 24

FLORIANÓPOLIS

VENDE-SE

um magnifico e superior automóvel

Protos com força de 44 cavalo

val. Venda garantida, pelo ba

rratissimo preço de Rs. 7.000.000.

Trata-se com Carlos N. Paeta

em São José.

Raul Simone

em tempo de impasse e concerto

de machinhaz

«Rezistradora, de Escrivener de qual-

quer maneira

Prag. 15 de Novembro.

LIVRARIA MODERNA

Passagens de favor

o Governador do Estado

resolvem não mais atender

pedidos alguma relativamente

a passagens de fave.

Encusado sem portunho,

que mesmo sentido, seja, feita

qualquer solicitação

LOTERIA DO ESTADO

DE Sta. Catharina

Distribue 75 l. em premios

6 DE OUTUBRO DE 1922, ÀS 14 HORAS

76º Extracção—Plano K

15.000 bilhetes a 118.800

memos 25%

75 % em premios

PREMIOS

1º premio de

50.000.000

2º premio

25.000.000

3º premio

12.500.000

4º premio

6.250.000

5º premio

3.125.000

6º premio

1.562.500

7º premio

781.250

8º premio

390.625

9º premio

195.312</